

19010528) 20

66



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/UGP/CAF Nº03/2020**

Processo Administrativo: 190/000529/2020

Impugnante: CONSTRUTORA ZADAR LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

I RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, contra os itens 2.7, 2.9, 2.11, 3.3, 3.4, 4.8, 4.9, 4.16, 5.2 e outros não constantes da planilha orçamentária, sob o argumento de que os referidos itens editalícios apresentam divergências com a Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo.

II DA TEMPESTIVIDADE

O ITEM 1.5 do referido Edital de Licitação prevê que:

“1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, 2º andar, Centro, Niterói, CEP 24020-112, de 10:00 até às 16:00 horas.”

A sessão da Licitação está agendada para dia 04/12/2020 e a impugnação foi encaminhada por email no dia 02/12/2020, restando, portanto, observada sua tempestividade.

Assim, passa-se à análise do pleito.

**Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação
EMUSA**

190/05/29/20

67
Senado dos S. Almeida
S. Cretaria - El...
Mato Grosso



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF**

III – FUNDAMENTAÇÃO

Os argumentos apresentados da impugnação documento “Impugnação CP nº SEPLAG-UGP-CAF nº 003-2020” pela construtora Zadar Ltda “Em recuperação Judicial”, não procedem pelos motivos descritos abaixo. Tais argumentos apresentados não interferem de modo algum na isonomia do processo licitatório.

a) Item 2.7 – Tela para estrutura de concreto, a impugnante alega:

2.7	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	Distribuição da Ferragem – Com o objetivo de evitar fissuras de retração e aumentar a resistência da calçada será executada armação em tela de aço soldada nervurada aço CA-60 4,2mm, malha 15x15cm.	Especificação não encontrada.	A memória não considerou o transpasse para a tela. O quantitativo considera a projeção vertical da área da calçada.
-----	---------------	--	--	-------------------------------	---

Esclarecimentos da comissão:

O item a ser considerado deve ser o da planilha orçamentária, já que o espaçamento de 10x10cm ($\Phi 4,2\text{mm}$) é mais adequado para a execução do calçamento. Quanto ao item do transpasse, o mesmo foi considerado no quantitativo.

Argumento não procede.

b) Item 2.9 – Concreto bombeado, fck=30 Mpa, a impugnante alega:

2.9	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	A Planilha Orçamentária prevê Concreto 30MPa e o Memorial Descritivo prevê 25 Mpa - "Derramamento e espalhamento do Concreto usinado (fck 25 Mpa) - O concreto simples deverá ser pré-misturado e fornecido na obra em caminhões-betoneira, por empresas especializadas, atendendo às características pré definidas."	Especificação não encontrada.	
-----	---------------	--	---	-------------------------------	--

19/01/0529/20 68

P/ S/ dos S. M. eida Ranc
Secretaria de Licitacão
M. 11.01.14.02



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF

Esclarecimentos da comissão:

O item a ser considerado deve ser o da planilha orçamentária, já que o concreto $f_{ck}=30\text{ MPa}$ é mais adequado para a execução do calçamento.

Argumento não procede.

c) Item 2.11 – Espalhamento de material de 1^a categoria, a impugnante alega:

2.11	03.025.0033-0	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTÊNCIA EM TORNO DE 80CV, MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	Especificação não encontrada.	Especificação não encontrada.	Favor verificar a possibilidade de executar esse serviço com trator em terreno para calçada.
------	---------------	--	-------------------------------	-------------------------------	--

Esclarecimentos da comissão:

O argumento não procede, o item a ser considerado é o da planilha orçamentária, que está orçado corretamente.

d) Itens 3.3 e 3.4 – Estriplos, a impugnante alega:

3.3	CP2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 42 CM, INCLUSO CONCRETO $f_{ck}=40\text{ MPa}$ E ARMADURA CONFORME PROJETO (ESTACAS SECUNDÁRIAS TRECHO 1)		O item de Aço contido no item apresenta aço $\varnothing 6,3\text{ mm}$ - MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016 - enquanto que o Projeto indica aço $\varnothing 8,0\text{ mm}$	
-----	-----	---	--	--	--

Esclarecimentos da comissão:

A área de aço por metro da planilha orçamentária é a mesma área de aço por metro especificada em projeto, portanto, o questionamento não procede. Deve ser considerada a planilha orçamentária.

e) Item 4.8 – Injeção de calda de cimento, a impugnante alega:

190|0529|20 69

Processo
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão
UGP - CAF
EMUSA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF

4.8	07.050.0025-1	INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA BRUTA DE 2 SACOS/H, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDO POR Saco de 50KG		A memória apresenta um peso específico de 350kg/m ³ . O peso específico normalmente utilizado é de 2.300 kg/m ³ . Essa substituição faz com que o consumo de sacos de cimento para a injeção fique abaixo do normalmente utilizado na injeção de nata de cimento para tirantes.
-----	---------------	---	--	---

Esclarecimentos da comissão:

O argumento não procede, devendo ser adotado o especificado no projeto.

f) Item 4.9 – Perfuração, a impugnante alega:

4.9	01.002.0028-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIAMETRO H, HO RIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALA CAO DA SONDA EM CADA FURO		O projeto prevê o bulbo de ancoragem da seguinte forma: Solo - 8,00m Rocha Alterada - 7,00m Rocha Sã - 5,00m Total - 20,00m	Somente prevê a perfuração em solo.
-----	---------------	---	--	---	-------------------------------------

Esclarecimentos da comissão:

No documento “C181002-PB-COS-RT-009-01 - Projeto Calçadão e Muro” é apresentado o perfil geotécnico do terreno de fundação, sendo constituído em toda profundidade de execução das perfurações por camadas de areias com resistências crescentes, portanto, as perfurações serão em solo.

Argumento não procede.

g) Item 4.9 – Perfuração, a impugnante alega:

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação
EMUSA

19010529120
P
Penisa dos S. Almeida Pagan
Secretaria de Planejamento
UGP - CAF



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF**

4.9	01.002.0028-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO H,HO RIZONTAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALA CAO DA SONDA EM CADA FURO		O projeto prevê o bulbo de ancoragem da seguinte forma: Solo - 8,00m Rocha Alterada - 7,00m Rocha Sã - 5,00m Total - 20,00m	Somente prevê a perfuração em solo.
-----	---------------	---	--	---	-------------------------------------

Esclarecimentos da comissão:

No documento “C181002-PB-COS-RT-009-01 - Projeto Calçadão e Muro” é apresentado o perfil geotécnico do terreno de fundação, sendo constituído em toda profundidade de execução das perfurações por camadas de areias com resistências crescentes, portanto, as perfurações serão em solo.

Argumento não procede.

h) Item 4.16 – Junta de dilatação, a impugnante alega:

4.16	11.018.0075-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDACAO DE ISOPOR,NA ESPESSURA DE 1CM,FIXADA COM COLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	O memorial prevê Juntas Serradas - "Juntas de dilatação e Lavagem - Após a secagem da superfície deverão ser executadas juntas de dilatação para evitar o aparecimento de fissuras. Estas juntas devem ser feitas com máquina de corte utilizando disco diamantado com profundidade de corte de 1/3 da espessura do piso. " - diferentes das previstas na Planilha.		
------	---------------	---	---	--	--

Esclarecimentos da comissão:

Para a execução do calçamento foi considerado o concreto usinado de 30 Mpa com junta batida manualmente com ferro de $\Phi 6,3\text{mm}$. Deverá ser considerada a planilha orçamentária e os serviços executados com junta batida manualmente com ferro $\Phi 6,3\text{mm}$.

Argumento não procede.

i) Item 5.2 – Dreno Vertical, a impugnante alega:

190 | 05291 | 20

PF
Planilha dos
Sócios
Almeida P.
A. e P. C.
EMUSA



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF**

5.2	06.085.0010-0	DRENO VERTICAL NO PARAMENTO INTERNO DE MUROS DE ARRIMO, EXECUTADO EM PRISMAS DE 0,25 X 0,25M DE SEÇÃO, CHEIOS DE BRITA 3, ADMITINDO AS BARBACAS ESPACADAS DE 1,50M VERTICALMENTE E 2,0 OM HORIZONTALMENTE, MEDINDO-SE O SERVICO PELA AREA DO MURO		O projeto prevê um filtro de areia com espessura de 20cm em toda a sua extensão.	
-----	---------------	---	--	--	--

Esclarecimentos da comissão:

O item a ser considerado deve ser o da planilha orçamentária, já que a seção de 0,25cm é mais adequada que a de 0,20m.

Argumento não procede.

j) Calçamento, , a impugnante alega:

Item não previsto na Planilha Orçamentária	Preparação da base - Após a execução do subleito será executada a camada granular, que servirá de base para lançamento do concreto. Tem a função de regularizar, nivelar e dar declividade ao piso. Deve-se fazer o espalhamento do material granular (brita graduada) em camada com espessura de aproximadamente 6,00cm. A base deverá estar perfeitamente nivelada e regularizada, de modo que não interfira na qualidade final do pavimento.	30.183.941/6 CONSTRUTORA Rua General Osório Centro - CEP: 20 Rio de Janeiro
--	---	---

Esclarecimentos da comissão:

O calçamento deverá ser executado conforme os itens da planilha orçamentária.

k) Calçamento, a impugnante alega:

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão de licitação
EMUSA

100 | 0529 | 20

Pediácia dos S. Almeida e Rainha
Secretaria - 1914



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF

Item não previsto na Planilha Orçamentária	<p>Sobre a base regularizada e compactada nas cotas de projeto, as fôrmas de madeira serão fixadas com ponteiros a cada um metro, no máximo, de modo a suportarem, sem deslocamento, os esforços inerentes ao trabalho. O topo das fôrmas deverá coincidir com a superfície de rolamento prevista, fazendo-se necessária a verificação do alinhamento e do nivelamento (respeitando as especificações de projeto).</p>		
--	--	--	--

Esclarecimentos da comissão:

Argumento não procede. Ver resposta ao item h.

I) Calçamento, a impugnante alega:

Item não previsto na Planilha Orçamentária	Após essa etapa será feita camada de Concreto magro de 10mpa com 3,00 cm de espessura.		
--	--	--	--

Esclarecimentos da comissão:

Para execução do calçamento deverá ser seguida a planilha orçamentária. Foi considerada lona preta para isolar as telas de aço soldadas do terreno natural.

m) Muro, a impugnante alega:

Item não previsto na Planilha Orçamentária	<p>O Projeto "Anexo C - Armadura do Muro" prevê perfurar 55cm as estacas primárias e fixar a armação com adesivo estrutural tipo Sikadur 31.</p>
--	--

Esclarecimentos da comissão:

Os serviços descritos foram contemplados na planilha orçamentária nos itens de arrasamento e da injecão da calda de cimento.

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação
EMUSA

100/0520/20
73
Mai. 00/2020
Secretaria de Finanças
e Tesouro - SEMFAT
-

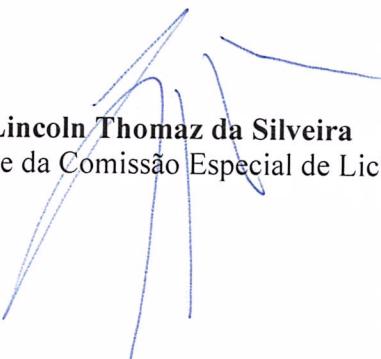


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
UGP - CAF

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/UGP/CAF nº 03/2020, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o Edital em comento.

Niterói, 03 de DEZEMBRO de 2020.


Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação